Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador FÁBIO MACEDO DIAS

PROJETO DE LEI Nº 020 / 2015

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA FLORESTA**, o logradouro público com acesso pela Rua das Flores (antiga 28/ Condomínio Residencial Paraíso) localizada no bairro do Parque Mambucaba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.099 de 22 de abril de 2009.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida travessa, que solicitam através de um abaixo-assinado a oficialização do logradouro, para receberem os serviços públicos essenciais.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2015.

Fábio Macedo Dias
Vereador